

RESOLUÇÃO ConsUni nº 849, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre a segurança e o controle de acesso ao *Campus* São Carlos da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 220ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão em função das diversas ocorrências registradas durante a festa realizada no 'Palquinho' no dia 13/05, incluindo agressões físicas a pessoas presentes no local, contrariando o acordo firmado entre este colegiado e representantes das entidades estudantis em dezembro/2015, relativa à suspensão de eventos até apresentação de proposta alternativa construída junto ao coletivo de estudantes em respeito à organização estudantil,

R E S O L V E

Art. 1º. Manter a suspensão de eventos acadêmicos, culturais e esportivos que não atendam estritamente às normas institucionais existentes, em especial, os 'Palquinhos', até conclusão de estudos a serem elaborados por comissão nomeada para tal finalidade, levando em consideração as reflexões do colegiado desta reunião e as propostas produzidas recentemente para subsidiar a política de segurança da Universidade.

Art. 2º. Manter em vigor a medida aprovada em reuniões realizadas em 18/07 e 29/08 p.p., exaradas em Resolução do colegiado sob nºs 777 e 778, relativa ao controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, a partir das 20 horas, com entrada restrita aos integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário